



01.2415107-09108107 - Prefeito
01.2416107-11 - Vice-Pres. Ass. mor. Jd. Paulino (CÓPIA)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220
CNPJ. 79.869.772/0001-14

Cx. Postal 450

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

5 de Dezembro de 1947

INDICAÇÃO

147/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1873/007
Campo Mourão, 31/07/07 Horas 10:49

Elias
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Seja das sessões 01/08/07

Presidente

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja instalado um **CLUBE DE MÃES**, em parceria com a Igreja Católica e a Associação de Moradores, nas dependências do Salão Social da Capela de Santo Antonio, no Jardim Paulino

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Vice Presidente da Associação de Moradores, senhor Gilmar Aparecido de Quadros que nos informou da solicitação de algumas MÃes do bairro que pedem a instalação deste Clube de MÃes no local, para que se possa desenvolver trabalhos em favor das moradoras do bairro.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de Julho de 2007.

ROQUE DE FREITAS
PSDB

/LQ
ObsEnviar Cópia
GILMAR APARECIDO DE QUADROS
Vice Presidente da Ass. Mor. Paulino
Rua Hugo Lisot, 2388 – Jd. Paulino

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() *existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.*

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() *Não*

() *Sim, Conforme anexo*

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() *a proposição é idêntica a outra (anexo)* () *Já aprovada (167, I, a RI)*
 () *Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)*
 () *Já transformado em diploma legal (167,I,C)*

() *a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.*

() *Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.*

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

(X) *não há qualquer óbice.*

() *a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.*

() *a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....*
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() *a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.*

() *a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.*

Campo Mourão, 31 de Julho de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



01.2415107-09108107 - Prefeito
01.2416107- - Vice-Pres. Ass. Mor. Jd. Paulino (CÓPIA)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

147/07

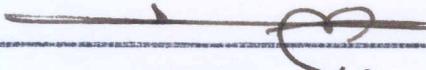
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1873/2007
Campo Mourão, 31/07/07 Horas 10:49

Elias
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Seia das sessões 01/08/07


PRESIDENTE

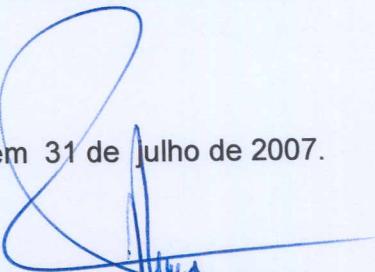
O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja instalado um **CLUBE DE MÃES**, em parceria com a Igreja Católica e a Associação de Moradores, nas dependências do Salão Social da Capela de Santo Antonio, no Jardim Paulino

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Vice Presidente da Associação de Moradores, senhor Gilmar Aparecido de Quadros que nos informou da solicitação de algumas MÃes do bairro que pedem a instalação deste Clube de MÃes no local, para que se possa desenvolver trabalhos em favor das moradoras do bairro.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de julho de 2007.


ROQUE DE FREITAS
PSDB

/LQ
ObsEnviar Cópia
GILMAR APARECIDO DE QUADROS
Vice Presidente da Ass. Mor. Paulino
Rua Hugo Lisot, 2388 - Jd. Paulino

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() *existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.*

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() *Não*

() *Sim, Conforme anexo*

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() *a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)*
 () *Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)*
 () *Já transformado em diploma legal (167,I,C)*

() *a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.*

() *Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.*

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

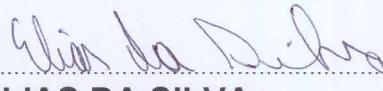
() *a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.*

() *a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....*
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() *a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.*

() *a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.*

Campo Mourão, 31 de Julho de 2007.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- Indicação nº 1873 /2007 Projeto de Lei nº _____ /2007
 Indicação Legislativa nº _____ /2007 Projeto de Resolução _____ /2007
 Requerimento _____ /2007 Emenda à L.O.M. nº _____ /2007
 Outros _____ /2007 Mocião nº _____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 01/03/2007.

- favorável à tramitação.
 favorável à tramitação com emendas.
 Pela apresentação de substitutivo
 Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.
 Substitutivo em anexo.
 Diligências

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312